Id:13B5C0095FFA976C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3597/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DA RODOVIA BR 316/PI NO TRECHO URBANO DUPLICADO DA CIDADE DE PICOS – PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS – PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADO: CONSTRUTORA YR LTDA, 41.302.487/0001-44
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 29.400,84 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. I, DA LEI N° 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E FEP – 500 E 720.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
PREFEITO

Id:0F8BEFA0475C976F

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.804/0001-02, com sede à Rua Marcos Parente, n° 155, Centro, Picos-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Pablo Dantas de Moura Santos**, **AUTORIZA** a empresa **CONSTRUTORA YR LTDA,** inscrita no CNPJ n. 41.302.487/0001-44, que apresentou os documentos exigidos por lei, representada pela sua sócia administradora, a **Sra. Yanna Carolina Rodrigues da Silva**, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no CPF n° 033.074.983-80, a dar início aos serviços decorrentes da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DA RODOVIA BR 316/PI NO TRECHO URBANO DUPLICADO DA CIDADE DE PICOS – PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS – PI"** celebrando entre as partes através da **Dispensa Emergencial Nº 013/2025**, Processo Administrativo nº 3597/2025, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos PI, 22 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0471C3DD5B0C9B6B

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3965/2025 - PMP
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: EVANILDA JOSEFA DOS SANTOS, CNPJ Nº 45.413.427/0001-50
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 59.992,25 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI N° 14.133/2021 C/C DECRETO Nº 12.343/2024.
FONTE DOS RECURSOS: FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 500. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI. PROJETO DE ATIVIDADE: 08.244.0007.2097. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.32 E 33.90.48.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0CC564AF8C489718

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL N° 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3964/2025
CONTRATO DISP EMERGENCIAL Nº 05/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: MC BEZERRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP, CNPJ N° 27.179.221/0001-25
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 305.918,90 (TREZENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI N° 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 500.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal